

ATA N.º 12/2025

Aos **doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco** na Casa das Artes Martins da Costa, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior Marta Alexandra da Costa Cunha. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

1. *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----
2. *Intervenção da Vereação.* -----
3. *Discussão e votação das atas n.ºs 9, 10 e 11, referentes as reuniões de 8/05/2025, 12/05/2025 e 22/05/2025.* -----

II

Período da Ordem do Dia

1 - DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 Situação de Tesouraria. -----

1.2 Proposta de Empréstimo a MLP até ao valor de 694.500,00€ (seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros), para "Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Penacova - Estabilidade da Vertente EN235" - Relatório Final. -----

1.3 Proposta de Empréstimo a MLP até ao valor de 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros), para Aquisição de um Autocarro - relatório Final. -----

1.4 Aprovação de Hasta Pública para concessão de exploração e uso de espaço sito na Praia Fluvial do Reconquinho. -----

1.5 Conhecimento das alterações n.º 12, 13 e 14 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2025. -----

1.6 Ratificação de despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob os n.ºs 2671 da Freguesia de Penacova, 3196, 1087 da Freguesia de Lorvão, 1788, 2614 da Freguesia de Travanca (UF Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego) 319 da Freguesia de Paradela (UF de Friúmes e Paradela).-----

1.7 Aditamento ao contrato de comodato de espaço de Escola Primária Maria Máxima (contrato n.º 07/2019 e adenda n.º 81/2020), entre o Município de Penacova e a Confraria da Lampreia de Penacova. -----

1.8 Aprovação de contrato de comodato entre o Município de Penacova e o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, referente à "Sala do CATL" do Centro Educativo Joaquim de Oliveira Marques, em Figueira de Lorvão. -----

1.9 Parecer genérico destinado à celebração de Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença – Serviços Administrativos.-----

1.10 Parecer genérico destinado à celebração de Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença – Nadadores Salvadores. -----

2 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA-----

2.1 Condecorações no âmbito de Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais e outras Condecorações.-----

2.2 Aprovação das Normas das Festas do Município 2025. -----

2.3 - Transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo: -----

2.3.1 Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego referente à organização do VII Encontro de Gaiteiros de Penacova. -----

2.3.2 Juventude Desportiva de Monte Redondo referente à organização das comemorações do 46º aniversário da coletividade. -----

2.3.3 Grupo Desportivo de Telhado referente à organização do II Convívio de Gaiteiros. -----

2.3.4 Rancho Folclórico os Unidos da Cheira referente á comparticipação anual ao funcionamento de 2005. -----

2.3.5 Associação de Agricultores e Melhoramentos do lugar de Gavinhos em apoio à realização de workshops sobre a cozedura do pão. -----

2.3.6 União Popular da Rebordosa referente à organização do XIV Encontro Barca Serrana. -----

2.3.7 Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego em apoio ao funcionamento referente ao ano de 2025. -----

2.4 Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alva, em apoio a obras de conservação e restauro da Igreja Matriz. -----

3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

3.1 Aprovação do Programa Municipal de Apoios e Complementos Educativos para 2025/2026. -----

3.2 Aprovação de candidaturas de apoio à Natalidade / Adoção. -----

3.3 Aprovação de adenda aos contratos relativos ao fornecimento de refeições e lanches escolares para os estabelecimentos de Educação e Ensino pré-escolar e 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário para o Ano Letivo 2024/2025 - Serviços Complementares - JI Miro. -----

3.4 Aprovação de adenda ao contrato relativos ao fornecimento de refeições e lanches escolares para os estabelecimentos de Educação e Ensino pré-escolar e 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário para o Ano Letivo 2024/2025 - Serviços Complementares - EBI São Pedro de Alva. -----

3.5 Aprovação de adenda ao contrato relativo ao fornecimento de refeições e lanches escolares para os estabelecimentos de Educação e Ensino pré-escolar e 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário para o Ano Letivo 2024/2025 - Serviços Complementares - EB2,3/S Penacova. -----

3.6 Abertura de concurso público para aquisição de serviço de fornecimento de refeições escolares para os estabelecimentos de Educação e Ensino pré-escolar, Ensino Básico e Secundário para o Ano Letivo 2025/2026. -----

4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1 Revogação da deliberação de 22 de maio de 2025, ponto 5.1 e abertura de novo procedimento para aluguer operacional das 3 Viaturas Pick-Ups. -----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS -----

5.1 “Caminho Municipal Paradela de Lorvão/São Mamede” - Ratificação de despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais das Empreitadas – Adjudicação da Empreitada e aprovação da minuta. -----

5.2 “Construção e Remodelação da Rede de saneamento da Freguesia de Figueira de Lorrão)” - Ratificação de despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais das Empreitadas- Aprovação de Materiais. -----

5.3 “Requalificação da Extensão de Saúde de Figueira de Lorrão- Ratificação de despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais das Empreitadas. -----

5.4 “Requalificação do Centro de Saúde de Penacova” - Ratificação de despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais das Empreitadas - Aprovação de Materiais (PAM) AVAC 12 – “Comando Centralizado do Sistema de AVAC”. -----

5.5 Decisão sobre erros e omissões e decisão de Prorrogação de Prazo para apresentação de Propostas da Empreitada – “Rotunda Largo D. Amélia e Rua de S. João”. -----

5.6 BNAUT do Travasso- Apartamentos de Transição do Travasso - Ratificação de despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais das Empreitadas. -----

5.7 Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -----

I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Começou por deixar um regozijo e votos de parabéns pelos dois certames que se ocorreram recentemente no concelho, a Feira das Tradições em Lorrão, que novamente atraiu grande público, assim como a ExpoAlva, na União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. Dois eventos que continuam a dignificar o Município de Penacova. -----

Deu conhecimento que decorreu ontem, na Casa das Artes Martins da Costa, o *Kick-off meeting*, a reunião inicial do Projeto UTOPIZE, uma iniciativa com treze parceiros, dois nacionais, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Penacova. O único Município Português, numa das duas únicas candidaturas que a Comissão Europeia aprovou este ano no Programa Horizonte, com financiamento de quatro milhões de euros. -----

Destina-se sobretudo à nova abordagem da *New European Bauhaus*, uma filosofia relacionada com sustentabilidade, economia circular, com a participação da comunidade no espaço público. -----



Há três locais onde serão realizados projetos piloto: em Milão (Itália), em Karlskoga (Suécia) e no Município de Penacova. É com orgulho que fazemos parte deste projeto europeu, que teve ontem a sua reunião inaugural em Penacova, contando com a presença do Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal, do Senhor Reitor da Universidade de Coimbra e de outras entidades representativas de todos os parceiros. -----

É um projeto que vai desenvolver ao longo dos próximos três anos, em que Penacova muito se orgulha de integrar. Permite dar visibilidade ao Município de Penacova, num formato mais alargado aos parceiros europeus, além de proporcionar algum tipo de intervenção, com a participação da comunidade. -----

Embora já tenham ocorrido iniciativas semelhantes, como a organização do Festival à Deriva, programado para o próximo mês, com a Universidade de Coimbra o Departamento de Arquitetura e o Pratt Institute de Nova Iorque. Para a preparação desse festival, decorreu um encontro com a comunidade, uma sessão de *brainstorming*, ou seja, um momento para pensar coletivamente, refletir em conjunto e explorar algumas ideias e sugestões.-----

Foi a partir de algumas dessas reuniões, que os estudantes do departamento de arquitetura e do Pratt Institute, iniciaram a concessão das suas obras, que vão expostas durante o mês de julho, em diversos pontos de Penacova, sobretudo junto à Vila e que vão coincidir também com as Festas do Município. -----

Uma nota final para dizer que esteve ontem em Penacova um grupo bastante alargado do Grupo Vila Galé incluindo o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Executivo, alguns Consultores, o Diretor do Departamento de Obras. Esta foi a visita técnica final antes do início da construção do hotel, prevista para o início do mês de julho, com a aprovação do projeto de licenciamento concluído, por parte da Câmara. É com grande satisfação que veem este projeto avançar, após um longo período de incertezas e anos de abandono, numa zona de Penacova que é um ícone da Vila. -----

É com satisfação que testemunham finalmente a resolução deste impasse, especialmente com uma rede de hotéis como a Vila Galé. -----

2. INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Acompanha os votos de regozijo pelas festas que decorreram recentemente. Informa ainda que este sábado se inicia oficialmente a época balnear, e no próximo domingo vão decorrer duas provas desportivas, de grande relevância para o Município. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Senhor vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Congratulou-se pela forma como decorreu, o II Festival de Artes, em Penacova, que a todos agradou, com muitos visitantes que marcaram presença e que quiseram viver esse momento. -----

Deu nota que está a decorrer a apresentação dos trabalhos finais das atividades de enriquecimento curricular, dos alunos do Agrupamento de Escolas de Penacova.-----

Este foi um projeto em que este Município se envolveu, para dar outro dinamismo e novos objetivos às atividades de enriquecimento curricular. Está a ser uma aposta bem-sucedida e acredita que os pais também se sentem envolvidos nessas atividades e de ver o fruto desse trabalho, que não visam apenas ser prolongamento de tempos letivos, mas sim alcançar objetivos completamente diferentes. São esses que estão a tentar implementar e dinamizar. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Elogiou as iniciativas que ocorram este fim de semana, organizadas pela Junta Freguesia de Lorvão e pela União das de São Pedro de Alva de Alva e São Paio de Mondego, pois no seguimento de anos anteriores, considera estes dois eventos já têm a sua marca. Embora distintos, demonstram claramente que as Juntas Freguesia, podem ir além do que é a sua gestão quotidiana. -----

Felicitou também o Município pelo Festival de Artes, um evento que se adapta perfeitamente ao local onde ocorre, especialmente na parte do fundo da vila. Gostou de ver principalmente os espaços que normalmente estão fechados, que foram utilizados por associações. -----

Considera que é o tipo de evento que melhor se adapta à Vila, até comparando, na sua visão, com as Festas do Município, sendo que estas tinham maior margem de crescimento junto ao parque verde, porque são de outro género e para outro tipo de público.-----

De seguida questionou sobre a situação da Casa das Artes, nomeadamente a questão da musealização e da utilização do espaço, até o inferior, que está desocupado, ou sem a utilização, ao que julga saber. -----

No que se refere à Casa do António José de Almeida, gostaria de saber se existe algum processo em andamento relativamente à utilização futura deste imóvel. -----

Sobre a Livraria do Mondego, a nível da limpeza, a determinada altura em que levantou esta questão, foi respondido que estaria iminente. Realmente isso é fundamental nesta fase de verão, tanto pelo

aspeto visual ao longo da estrada, como também na questão do trilho, já que é um dos mais frequentados por ser ribeirinho. Alerta, pois, para a necessidade dessa limpeza.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Destacou, no que diz respeito à Casa das Artes, a ideia inicial era que fosse dedicada ao espólio e à pintura de Martins da Costa. Entretanto surgiram outras oportunidades, nomeadamente com a entrada em cena do Pratt Institute, e recentemente, devido ao que ocorreu com o consórcio do UTOPIZE, há a possibilidade de estabelecer uma parceria para projeto comum com a Universidade de Coimbra, que poderá ocupar uma parte da Casa das Artes. -----

Portanto há essa expectativa e devem tomar uma decisão a breve trecho. -----

De qualquer forma a Casa de Artes Martins da Costa tem tido uma ocupação regular e constante, tanto com exposições, quanto com eventos. É evidente que pretendem rentabilizar todo o espaço, na expectativa que haja uma solução a breve prazo, considerando as recentes oportunidades que surgiram. -----

Em relação à Casa de Vale da Vinha do ex-Presidente António José de Almeida, está em curso um projeto que vai ter financiamento do Pinhal Interior, já que se localiza em uma das três Freguesias que fazem parte do plano de intervenção. A ideia é recuperar o edifício e transformá-lo em residência artística virada para as indústrias criativas. -----

No que se refere à Livraria de Mondego, a limpeza dos rochedos está para se iniciar, conforme informação da equipa do GTF.-----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Acompanhou os parabéns mencionados ao executivo da Junta de Freguesia de Lorvão e também da União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, pelo sucesso dos eventos realizados. Certamente é difícil realizar dois eventos desta envergadura, no mesmo fim de semana. ---

Mas, coincidência ou não, realizaram-se e foram um sucesso. Portanto todo o concelho fica a ganhar com este tipo de eventos, que, embora diferentes, no entanto, são agregadores e muito importantes para todo o território.-----

Prosseguindo, referiu-se ao encerramento da Extensão de Saúde de Lorvão, preocupação manifestada por diversas pessoas. -----

Pergunta ao Senhor Presidente se sabe desta situação. Foi-lhe transmitido que estava encerrada por motivos de férias dos médicos, mas pensa que se deve encontrar soluções visto que as pessoas idosas têm dificuldade em se deslocar a Penacova, muitas não sabem utilizar o SitFlexi e não é fácil arranjar transporte para de Lorvão, para Penacova. -----

Como foi confrontada com essas questões, respondeu que iria questionar o Senhor Presidente da Câmara na reunião do Executivo. Também sabe de situações em que as pessoas tiveram de se deslocar a Penacova para fazer o penso, por exemplo, e que poderia ser solucionado pela deslocação de um enfermeiro uma ou duas vezes à Extensão de Saúde, o que facilitava a vida das pessoas mais idosas. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Argumentou que quando qualquer Extensão de Saúde encerra temporariamente, por férias ou por outros motivos relacionados com o pessoal médico e de enfermagem, a responsabilidade nessa área não é do Município. -----

Apesar disso, é a Câmara Municipal que tem de se manifestar, de dar a cara e tentar pressionar a Autoridade de Saúde para encontrar soluções.-----

A Senhora Vice-Presidente terá mais detalhes a este respeito, no entanto julga que esta situação já era do conhecimento, inclusive da Junta de Freguesia. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Reforça que esta questão efetivamente não é da competência do Município, contudo aproveita para explicar o enquadramento: -----

Nos últimos anos de funcionamento do polo e da sede, a coordenação da USF Penacova que tem nome e uma identidade, tem enfrentado algumas dificuldades em garantir o funcionamento regular e eficiente das extensões e da sede em simultâneo, particularmente durante os períodos de férias. -----

Face a essa preocupação, o Município foi fazendo algum trabalho pedagógico de articulação, no sentido de comunicarem atempadamente às pessoas, as alterações ao funcionamento que se vão verificando, sendo que há cerca de dois meses decorreu uma reunião, em que estive presente, com a Senhora Coordenadora e também os Senhores Presidentes de Junta que têm as Extensões de Saúde. Nessa ocasião, a Senhora Coordenadora apresentou o plano de férias e de encerramento temporário dos espaços, para este ano civil, que inclusivamente transmitiu por escrito, tendo acolhido algumas das nossas preocupações, relativamente ao fecho das Extensões.-----

Por exemplo a proposta inicial, era fechar a unidade de Lorvão, no início do período letivo e entendemos que essa decisão não era apropriada, o que pode ser corroborado junto do Senhor Presidente Junta de Freguesia. Fechar no início do período letivo não fazia sentido, já que é quando as crianças realizam as consultas de rotina, antes de regressar à vida coletiva comum. Portanto, sensíveis a isso, anteciparam para este para este período agora a decorrer. -----

É evidente que são circunstâncias alheias ao Município e, portanto, é importante reforçarmos à USF a necessidade de não marcarem consultas, tratamentos e pensos para os dias em que os serviços estão fechados. Por outro lado, sensibilizar os funcionários administrativos, que também não são competência do Município, para transmitirem aos utentes que, durante o período de férias, é necessário que se desloquem a Penacova para fazerem os pensos.-----

Mas isto ocorre durante um período transitório e de férias, que é alheio, reitero, às atribuições do Município. De facto, fizemos um esforço de articulação, que fomos trabalhando com a Coordenação da USF, para assegurar que a informação chegava a todos os potenciais utentes em tempo. -----

Gostaria de destacar, para que não restem dúvidas, que não são circunstâncias nas quais o Município tenha competência, contudo houve esta preparação junto da Câmara Municipal e também junto dos Senhores Presidentes de Freguesia de Lorvão, de Figueira de Lorvão e S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. -----

Senhor Vereador Pedro João Soares Assunção -----

Também de regozija com a semana de eventos culturais que se realizaram no concelho, promovidas pela Câmara Municipal, pelas Juntas de Freguesia e pelas diversas associações do concelho. Uma mais valia no sentido de fomentar a participação das pessoas em movimento, em diferentes atividades. -----

Congratula-se igualmente pela requalificação da Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Expôs que, a nível de eventos, segue-se a feira da Freguesia de Figueira de Lorvão, já no próximo fim-de-semana.-----

Em relação às obras na Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão, são da responsabilidade do Município, que tem feito um esforço considerável para sensibilizar a ULS e as entidades ligadas à saúde, no sentido de garantir que este trabalho de recuperação dos equipamentos de saúde, as três

Extensões e o Centro de Saúde de Penacova, seja acompanhado com o reforço de equipas, tanto de médicos como de enfermeiros, que permitam assegurar o funcionamento em pleno.-----

Nem poderia entender esta situação de outra forma; se estão a investir mais de milhão e meio de euros do PRR nestas obras, não tem qualquer lógica ter as portas fechadas devido à escassez de médicos ou enfermeiros. Portanto, vão continuar esta luta e a pressão, para situações aconteçam cada vez menos.-----

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.ºS 9, 10 E 11, REFERENTES AS REUNIÕES DE 8/05/2025, 12/05/2025 e 22/05/2025. -----

Postas a votação as atas n.º 9, 10 e 11, referentes às reuniões de 8/05/2025, 12/05/2025 e 22/05/2025, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 11/06/2025, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 6.671.351,88 (seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 6.222.142,34 (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 449.209,54 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

1.2 PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO A MLP ATÉ AO VALOR DE 694.500,00€ (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS), PARA "PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE PENACOVA - ESTABILIDADE DA VERTENTE EN235" - RELATÓRIO FINAL. -----

ATA Nº 3 / ANO 2024

Análise das Propostas

Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 694.500,00€ (seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros) -----

1 - ANÁLISE FINANCEIRA Após análise de toda a documentação rececionada, a comissão, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

V Considerar que as propostas apresentadas pela CGD e CCAM estão de acordo com as exigências do caderno de encargos estando por isso em condições de ser analisadas. -----

Em anexo, e fazendo parte integrante da presente análise, encontra-se o mapa comparativo das diversas propostas apresentadas. -----

2 - CONCLUSÃO E PARECER FINAL -----

Analisadas as propostas verificou esta comissão que a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Agueira como sendo a proposta mais vantajosa para o município. -----

Pelo exposto podemos afirmar que o spread apresentado pela CCAM 0,30%, é o spread mais baixo e mais concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público. ---

Segue-se então que o empréstimo tenha a natureza de abertura de crédito, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações mensais constantes ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação), acrescida de spread de 0,30% e com as restantes condições constantes na proposta. ----

A decisão que vier a ser proferida superiormente sobre o assunto deverá ser submetida a Audiência Prévia dos Interessados. -----

Finalidade	Pavimentações e Obras Complementares na Freguesia de Penacova - Estabilidade da Vertente da EN235	CGD	CCAM
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.	sim	sim
Montante	até ao montante de 694.500,00€ (seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros).	sim	sim
Prazo Global Empréstimo	20 anos.	sim	sim
Prazo de utilização do capital	3 anos.	sim	sim
Prazo Deferimento de amortização capital	3 anos.	sim	sim
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias e média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação) acrescida de "spread".	sim	sim
Spread	Fixo ao longo dos 20 anos de vida do empréstimo.	0,39%	0,30%
Pagamento de Juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.	sim	sim
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações mensais constantes	sim	sim
Pagamento de juros	Mensais postecipados.	sim	sim
Comissões e encargos	Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito	sim	sim
Garantia	De acordo com a legislação em vigor.	sim	sim
Amortização antecipada	Isento de qualquer tipo de penalizações.	sim	sim
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato, Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.	sim	sim
Minuta do Contrato	Posteriormente, após adjudicação, deverá ser apresentada minuta do contrato que será passível de alteração/adequação a pedido Município e/ou Tribunal Contas	sim	sim
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação exterior "Contém Proposta para Contratação de Empréstimo Bancário MLP, Município de Penacova, até ao montante de 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros)", e o nome ou denominação do concorrente.	sim	sim
Local de entrega das propostas	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.	sim	sim
Variantes à proposta	Só serão admitidas propostas com variantes à condição identificada em a) do ponto "2 Condições", como consta da proposta do empréstimo em causa.	sim	sim

Tendo em conta o relatório de análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação do empréstimo financeiro a Médio e Longo Prazo, até ao montante de 694.500,00€, à CCAM, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações mensais constantes ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação), acrescida de spread de 0,30% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

Mais deliberou apresentar à Assembleia Municipal o pedido de autorização, acompanhada das propostas das instituições de crédito, da ficha do Município onde constam os limites de endividamento e demais termos constantes da proposta apresentada. -----

1.3 PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO A MLP ATÉ AO VALOR DE 122.000,00€ (CENTO E VINTE E DOIS MIL EUROS), PARA AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO - RELATÓRIO FINAL.

ATA Nº 3 / ANO 2024

Análise das Propostas -----

Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros) -----

1. ANÁLISE FINANCEIRA -----

Após análise de toda a documentação rececionada, a comissão, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

V Considerar que as propostas apresentadas pela CGD e CCAM estão de acordo com as exigências do caderno de encargos estando por isso em condições de ser analisadas. -----

Em anexo, e fazendo parte integrante da presente análise, encontra-se o mapa comparativo das diversas propostas apresentadas. -----

2. CONCLUSÃO E PARECER FINAL -----

Analisadas as propostas verificou esta comissão que a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Agueira como sendo a proposta mais vantajosa para o município. -----

Pelo exposto podemos afirmar que o spread apresentado pela CCAM 0,30%, é o spread mais baixo e mais concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público. ----

Segue-se então que o empréstimo tenha a natureza de abertura de crédito, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações mensais constantes ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação), acrescida de spread de 0,30% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

A decisão que vier a ser proferida superiormente sobre o assunto deverá ser submetida a Audiência Prévia dos Interessados. -----

Finalidade	Aquisição de Autocarro	CGD	CCAM
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.	sim	sim
Montante	até ao montante de 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros).	sim	sim
Prazo Global Empréstimo	7 anos.	sim	sim
Prazo de utilização do capital	3 anos.	sim	sim
Prazo Deferimento de amortização capital	3 anos.	sim	sim
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias e média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação) acrescida de "spread".	sim	sim
Spread	Fixo ao longo dos 7 anos de vida do empréstimo.	0,39%	0,30%
Pagamento de Juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.	sim	sim
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações mensais constantes	sim	sim
Pagamento de juros	Mensais postecipados.	sim	sim
Comissões e encargos	Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito	sim	sim
Garantia	De acordo com a legislação em vigor.	sim	sim
Amortização antecipada	Isento de qualquer tipo de penalizações.	sim	sim
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato, Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.	sim	sim
Minuta do Contrato	Posteriormente, após adjudicação, deverá ser apresentada minuta do contrato que será passível de alteração/adequação a pedido Município e/ou Tribunal Contas	sim	sim
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação exterior "Contém Proposta para Contratação de Empréstimo Bancário MLP, Município de Penacova, até ao montante de 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros)", e o nome ou denominação do concorrente.	sim	sim
Local de entrega das propostas	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.	sim	sim
Variantes à proposta	Só serão admitidas propostas com variantes à condição identificada em a) do ponto "2 Condições", como consta da proposta do empréstimo em causa.	sim	sim

Tendo em conta o relatório de análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação do empréstimo financeiro a Médio e Longo Prazo, até ao montante de 122.000,00€, à CCAM sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações mensais constantes ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (média aritmética simples, das cotações diárias do mês anterior ao da prestação), acrescida de spread de 0,30% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

Mais deliberou apresentar à Assembleia Municipal o pedido de autorização, acompanhada das propostas das instituições de crédito, da ficha do Município onde constam os limites de endividamento e demais termos constantes da proposta apresentada. -----

1.4 APROVAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E USO DE ESPAÇO SITO NA PRAIA FLUVIAL DO RECONQUINHO.-----

Informação

- A Praia Fluvial do Reconquinho é um dos principais pontos turísticos do concelho de Penacova, tendo sido desde 2013 considerada e reconhecida como “Praia acessível” e praia de “Bandeira Azul”. Também desde 2016, que é distinguida pela Quercus como “Praia com Qualidade Ouro”. -----
- Tendo em conta que o Município de Penacova prima pelo desenvolvimento e dinamização local, e uma vez que existem diversas empresas sediadas no concelho de Penacova que se dedicam à exploração de atividades desportivas, nomeadamente náuticas, entende-se proceder à concessão de exploração e uso de parte da praia fluvial do Reconquinho, por recurso à Hasta Pública, por forma a possibilitar aos visitantes e frequentadores a prática desse tipo de atividades. -----
- Foram elaboradas as respetivas peças, nomeadamente caderno de encargos e programa do concurso. -----
- Relativamente à comissão da Hasta Pública, são propostos como membros efetivos do Júri a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Anabela Marques (Presidente), o Técnico Superior Sérgio Godinho e o Técnico Superior Daniel Silva, como suplentes a Técnica Superior Joana Pereirinha e o Técnico Superior Bruno Barros. -----
- Relativamente às datas é proposto o seguinte: -----
- Data limite para apresentação/envio de propostas - 23 de junho de 2025. -----
- Data e hora para realização da referida Hasta Pública – 24 de junho de 2025 pelas 10h -----
- O valor base de licitação será de 50,00€ (cinquenta euros). -----
- Para cada lanço o valor será de 5,00€ (cinco euros). -----

Face à documentação apresentada, o Executivo deliberou por unanimidade: -----

- Aprovar a Hasta Pública para concessão de exploração e uso de espaço sito na Praia Fluvial do Reconquinho -----

- Nomear os membros do júri: -----

Anabela Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira – Presidente -----

Sérgio Godinho, Técnico Superior (Vogal Efetivo) -----

Daniel Silva, Técnico Superior (Vogal Efetivo) -----

Joana Pereirinha, Técnico Superior (Vogal Suplente) -----

Buno Barros, Técnico Superior (Vogal Suplente) -----

1.5 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 12, 13 E 14 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2025.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Esclareceu que a alteração n.º 12 visa o ajuste de rubricas decorrente do processamento de vencimentos; reforço de verbas para Dia Mundial da Criança; software de obras públicas; material para as piscinas e pavimentações na freguesia de Penacova. -----

A alteração n.º 13 refere-se à reparação de uma conduta de água na Ponte de Penacova; reparação do carro afeto à recolha de lixo; alteração de rubricas nas Festas do Município e alteração de rubricas no Festival de Artes de Rua, bem como para faixas gestão de combustível. -----

Por último a alteração n.º 14, relativa a refeições escolares, toldos no Centro Educativo de Lorvão; Clube Sénior; equipamento para as águas; reparação da viatura a afeta à recolha de lixo e parque de estacionamento de S. Pedro de Alva. -----

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 12, 13 e 14 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2025. -----

1.6 RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB OS N.ºS 2671 DA FREGUESIA DE PENACOVA, 3196, 1087 DA FREGUESIA DE LORVÃO, 1788, 2614 DA FREGUESIA DE TRAVANCA (UF OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO) 319 DA FREGUESIA DE PARADELA (UF DE FRIÚMES E PARADELA).-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis sob os artigos n.º 2671 da Freguesia de Penacova, 3196, 1087 da Freguesia de Lorvão, 1788, 2614 da Freguesia de Travanca (UF Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego) 319 da Freguesia de Paradelas (UF de Friúmes e Paradelas). -----

1.7 ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO DE ESPAÇO DE ESCOLA PRIMÁRIA MARIA MÁXIMA (CONTRATO N.º 07/2019 E ADENDA N.º 81/2020), ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A CONFRARIA DA LAMPREIA DE PENACOVA.-----

MINUTA

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e vinte e cinco, entre: -----

- **MUNICÍPIO DE PENACOVA**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, titular do Cartão de Cidadão n.º 08068947 7 ZX8, válido até 29/05/2030, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aqui como primeiro outorgante, -----

E -----

- **CONFRARIA DA LAMPREIA DE PENACOVA**, com sede na Rua Conselheiro Barjona de Freitas 12, 1.º, 3360-323 Penacova, pessoa coletiva n.º 509 462 472, aqui representada por Fábio Marcelo Nogueira, com o número de identificação fiscal 218 588 984, na qualidade de Mordomo-Mor, e por Maria de Lurdes Oliveira Amaral Simões, com o número de identificação fiscal 143 212 362 na qualidade de Vice-Presidente, aqui como segunda outorgante.-----

Considerando que: -----

1. Em reunião da Câmara Municipal realizada em 05 de abril de 2019, “*O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato de espaço da Escola Primária Maria Máxima*”; -----

2. Em 5 de abril de 2019 foi celebrado o referido contrato de comodato; -----

3. Por deliberação da Câmara Municipal de 03 de novembro de 2020, foi aprovada a minuta da adenda ao contrato inicial, tendo a mesma sido celebrada em 6 de novembro de 2020; -----

4. Sucede que, por lapso, quem procedeu à outorga da adenda referida, não tinha os poderes legais bastantes para o fazer, uma vez que a mesma deveria ter ido assinada por dois representantes legais.-----

5. Nestes termos, a nova Direção, e consequentemente os representantes legais à data de hoje, reiteram o conteúdo da adenda anteriormente celebrada, e assumem, através do presente aditamento, que concordam com o teor da adenda. -----

Assim, é celebrado o presente aditamento, nos termos das cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.ª -----

Na adenda n.º 81/2020 de 6 de novembro de 2020, onde se lê: -----

“- **CONFRARIA DA LAMPREIA DE PENACOVA**, com sede na Rua Conselheiro Barjona de Freitas 12, 1.º, 3360-323 Penacova, pessoa coletiva n.º 509 462 472, aqui representada por Fábio Marcelo Nogueira, na qualidade de Mordomo-Mor, aqui como segunda outorgante.” -----

Deve passar a ler-se: -----

“- **CONFRARIA DA LAMPREIA DE PENACOVA**, com sede na Rua Conselheiro Barjona de Freitas 12, 1.º, 3360-323 Penacova, pessoa coletiva n.º 509 462 472, aqui representada por Fábio Marcelo Nogueira, com o número de identificação fiscal 218 588 984, na qualidade de Mordomo-Mor, e por Maria de Lurdes Oliveira Amaral Simões, com o número de identificação fiscal 143 212 362 na qualidade de Vice-Presidente, aqui como segunda outorgante.” -----

Cláusula 2.ª -----

1- A minuta do presente aditamento foi aprovada por ----, de – de – de 202-. -----

2- Os termos do contrato inicial mantêm-se em tudo o que não é alterado pelo presente aditamento. --

E por ambos os outorgantes concordarem com o presente aditamento e se obrigarem a cumpri-lo integralmente, o vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aditamento ao Contrato de Comodato de Espaço da Escola Primária Maria Máxima (Contrato n.º 07/2019 e Adenda n.º 81/2020), entre o Município de Penacova e a Confraria da Lampreia de Penacova. -----

1.8 APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, REFERENTE À "SALA DO CATL" DO CENTRO EDUCATIVO JOAQUIM DE OLIVEIRA MARQUES, EM FIGUEIRA DE LORVÃO.-----

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

1.9 PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2025, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar: -----

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de Serviços de Apoio Administrativo no Âmbito da Transferência dos Serviços Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos da APIN para o Município de Penacova	6 meses	5.760.00€
Aquisição de Serviços de Apoio Administrativo no Âmbito da Transferência dos Serviços Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos da APIN para o Município de Penacova	6 meses	5.760.00€

1.10 PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA – NADADORES SALVADORES. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2025, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar: -----

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	3.685.50€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	3.685.50€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	2.873.00€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	1.540,50€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	3.659.50€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	3.302.00€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	1.898.00€

época balnear 2025		
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	3.724.50€
Aquisição de serviços de nadador salvador para época balnear 2025	4 meses	1.378.00€

2 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

2.1 CONDECORAÇÕES NO ÂMBITO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS E OUTRAS CONDECORAÇÕES.

Senhor Presidente da Câmara

Destacou que se propõe a distinção de quatro cidadãos, três deles sobretudo com grande competência dedicada ao associativismo, que revelam uma grande resistência e amor à sua coletividade e à sua terra.

Quer seja no caso do Senhor Artur Santos, em Friúmes, quer do Senhor José Carlos Almeida, da Rebordosa, sobretudo com um papel relevante no Núcleo Sportinguista e na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários, e ainda o Senhor Manuel da Costa Marques, outro resistente, fundador do Rancho Rosinhas da Grelo e dirigente associativo há décadas.

Para além destes, inclui-se a professora Maria de Lurdes Marques Simões da Costa Amaro, com uma grande prestação a nível da cidadania e no envolvimento na comunidade, não só no associativismo e no Centro do Bem Estar Social, de que foi fundadora, mas também enquanto Vereadora da Câmara Municipal na década de 70, deputada à Assembleia da República, benemerita de Gavinhos. Pertenceu também ao Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de São Pedro de Alva.

Informação

As condecorações municipais têm por finalidade distinguir pessoas singulares e coletivas que se notabilizem pelos seus méritos, intervenção cívica e exemplar dedicação à causa pública.

Por assinaláveis serviços prestados que tenham contribuído para o desenvolvimento da comunidade local e engrandecimento do concelho de Penacova.

Assim, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, este executivo municipal propõe à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 2º, alínea 1, que sejam distinguidos com a mais alta distinção do município, a Medalha de Honra, aos seguintes cidadãos:

1. Artur Henriques dos Santos

Nascido em 06 de janeiro de 1939, em Vale do Maior, freguesia de Friúmes, é dirigente associativo da U.C. Friumense desde 1989.

Fez a Instrução Primária em Friúmes, e mesmo assim com as suas dificuldades, a mãe deixou-o ir estudar para Coimbra, para casa dos tios, César e Emília. Mais tarde, com cerca de 14 anos, o seu jeito empreendedor, tornou-o sócio com o senhor Manuel Teixas de uma Junta de bois, onde faziam trabalhos agrícolas por conta própria e também por conta de outrem. -----

Aos 18 anos vai para Coimbra, em busca de uma vida melhor, compra uma Venda de Pão porta-a-porta no Bairro Norton de Matos. Mais tarde com o amigo Henrique Cruz, compram o Alvará de uma Padeira de Broa e instalam uma Padaria nas Carvalhosas, perto de Coimbra. -----

Mas as suas terras nunca foram esquecidas, Vale do Maior e Friúmes, por isso ainda integra a Comissão de Festas das duas aldeias. -----

Ajudou a fundar a Associação dos Amigos do Alva, na Praia Fluvial de Vale da Chã. Anualmente uma das suas tarefas era reinstalar a Roda, que permitia reviver os tempos antigos, e que fazia com muito gosto. -----

Mas, mais do que fazer parte, ou de algum lugar de destaque, para o senhor Artur o importante era fazer, porque diz ele, é preciso fazer, para que as nossas aldeias não morram. -----

Hoje com os seus 86 anos é ainda Presidente do UCF, ajuda, motiva, e já arrastou e continua a arrastar consigo a sua família para os mesmos desígnios. -----

2. José Carlos Almeida Gonçalves-----

Natural do concelho de São Pedro do Sul, freguesia de Sul, nasceu a 29 de abril de 1956 na Casa de Saúde São Mateus em Viseu. -----

No ano de 1960 foi viver com os tios numa pequena aldeia do concelho de Mangualde, onde concluiu a instrução primária na Escola Primária de Darei em 1966 e frequentou o Colégio São José em Mangualde até ao ano de 1968 e, mais tarde o Colégio São Tomás Aquino até 1969, em São Pedro do Sul. Foi por influência do tio e do primo que começou a ser sportinguista. Inicialmente as suas modalidades desportivas favoritas eram o ciclismo, o hóquei em patins e o atletismo. -----

No ano de 1971 foi viver para Lisboa, onde iniciou a sua vida profissional como empregado de escritório. Em fevereiro de 1972 iniciou funções no Tribunal de Lisboa e em setembro de 1972 na Livraria Bertrand onde esteve até 1977, tendo depois voltado a ingressar no Tribunal de Lisboa. -----

Chega a Penacova no dia 21 de maio de 1980 para no dia seguinte iniciar funções como Oficial de Justiça no Tribunal Judicial da Comarca de Penacova. -----

Aqui constituiu família. Casou a 7 de novembro de 1981, teve dois filhos e tem atualmente três netos.

Concluiu o ensino secundário no Liceu José Falcão, no ano de 1983. -----



Desde sempre colocou Penacova no coração e a ela se dedicou. É membro dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros de Penacova desde janeiro de 1984, membro dos órgãos sociais da União Popular da Rebordosa desde a década de 80 e Presidente do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova desde 29 de janeiro de 1993. -----

3.Manuel da Costa Marques -----

Nasceu a 23 de junho de 1950 e é, desde sempre, uma figura central no associativismo e no dinamismo da vida comunitária de Agrêlo. -----

Homem de visão e dedicação, foi um dos fundadores, na altura, do “Rancho Rosinhas de Agrêlo”, contribuindo de forma decisiva para preservar e valorizar as tradições e a cultura popular da nossa terra. Em 1982, esteve entre os principais impulsionadores da construção da sede da futura associação, obra que contou com o envolvimento e esforço de toda a população, num verdadeiro exemplo de espírito comunitário. -----

Mais tarde, em 31 de março de 1983, participou ativamente na constituição oficial da Associação Cultural e Recreativa Rosinhas de Agrêlo, dando continuidade ao projeto iniciado no ano anterior e reforçando o compromisso com a cultura e o desenvolvimento local. -----

Desde a criação da Associação, pertenceu de forma ininterrupta aos seus órgãos sociais, assumindo diferentes funções ao longo do tempo. Nos últimos 10 anos, tem desempenhado o cargo de presidente da direção, liderando com dedicação, responsabilidade e proximidade à comunidade. -----

A sua presença foi constante nos momentos mais marcantes da vida associativa, sendo peça-chave na realização de atividades culturais, recreativas e sociais que enriqueceram e uniram a aldeia. -----

4.Maria de Lourdes Marques Simões da Costa Amaro -----

Nasceu a 15 de setembro de 1945, em Gavinhos, Figueira de Lorvão. -----

Professora do 1º ciclo em várias escolas do país, mas sobretudo no concelho de Penacova. Em regime de licença de longa duração, exerceu durante dezanove anos diversos cargos em Empresas, tendo regressado ao ensino em 2001. -----

Foi eleita Vice-Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de São Pedro de Alva, durante dois mandatos consecutivos, e foi nomeada Coordenadora do 1º ciclo do Agrupamento de escolas de São Pedro de Alva, no seu último ano de trabalho. -----

Membro fundador do Centro de Bem Estar Social da freguesia de Figueira de Lorvão, sendo atualmente Secretária da sua Direção. -----



Vereadora da Câmara Municipal de Penacova no mandato de 1976/79, com o pelouro da Educação e Deputada da Assembleia da República, em regime de substituição em 1980. -----

Conjuntamente com o seu pai foi grande benemérita do lugar de Gavinhos, tendo contruído a expensas próprias a “Capela dos Moinhos”, que foi oferecida à aldeia e inaugurada no início da década de 80. -----

Nos termos dos artigos 11º e 12º, alíneas a) e b), do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, propõe-se a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços aos seguintes funcionários: -----

35 anos de serviço:-----

- Edite Rodrigues Freitas -----
- Maria Zulmira Rodrigues Antunes -----

25 anos de serviço:-----

- Anabela Sousa Marques -----
- António Álvaro Santos Oliveira -----
- Francisco Miguel Rodrigues Lopes -----
- Isabel Machado Trigo -----
- Luísa Maria Teixeira Carvalho -----
- Maria Gabriela B. Vasconcelos -----
- Sílvia Jacinta Reis Anciães -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais: -----

- Atribuir a Medalha de Bons Serviços aos funcionários que completam 35 e 25 anos de serviço; -----
- Propor à Assembleia Municipal que sejam distinguidos com a mais alta distinção do Município, a Medalha de Honra, os cidadãos assinalados na respetiva informação. -----

2.2 APROVAÇÃO DAS NORMAS DAS FESTAS DO MUNICÍPIO 2025.-----

Senhor Presidente da Camara-----

Ressaltou que estas normas são semelhantes ao ano transato. As festas mais uma vez vão decorrer na zona adjacente do Largo Alberto Leitão, sendo que este ano há um aumento significativo do número de inscrições por parte de associações para as tasquinhas, que supera o total do ano anterior. Sinal de que as pessoas reconhecem que as festas no centro da Vila, têm outro *elan* e



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

enquadramento, embora o Senhor Vereador João Azadinho não esteja de acordo e prefira sempre a zona junto aos bombeiros, o que, de facto, permitiria uma maior expansão, em termos de espaço, mas acreditamos que a envolvente paisagística também é importante.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas das Festas do Município de Penacova. -

2.3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO: -----

2.3.1 ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO VII ENCONTRO DE GAITEIROS DE PENACOVA. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) à Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego pela organização do VII Encontro de Gaiteros de Penacova. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.-----

2.3.2 JUVENTUDE DESPORTIVA DE MONTE REDONDO REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 46º ANIVERSÁRIO DA COLETIVIDADE. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) à Juventude Desportiva de Monte Redondo pela organização do seu 46º aniversário. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.-----

2.3.3 GRUPO DESPORTIVO DE TELHADO REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO II CONVÍVIO DE GAITEIROS. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo de Telhado pela organização do II Convívio de Gaiteros. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.-----

2.3.4 RANCHO FOLCLÓRICO OS UNIDOS DA CHEIRA REFERENTE À COMPARTICIPAÇÃO ANUAL AO FUNCIONAMENTO DE 2005. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros) ao Rancho Folclórico Os Unidos para apoio ao funcionamento no ano de 2025. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.-----

2.3.5 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MELHORAMENTOS DO LUGAR DE GAVINHOS EM APOIO À REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS SOBRE A COZEDURA DO PÃO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 225,00 Euros (duzentos e vinte e cinco euros) à Associação de Agricultores e Melhoramentos do lugar de Gavinhos para apoio à realização de três workshops sobre a cozedura do pão. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.-----

2.3.6 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO XIV ENCONTRO BARCA SERRANA. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a União Popular da Rebordosa pela organização do XIV Encontro Barca Serrana. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.-----

2.3.7 ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO REFERENTE AO ANO DE 2025. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para a Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego em apoio ao funcionamento no ano de 2025. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.-----

2.4 ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ALVA, EM APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA MATRIZ.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 3 451,95 Euros (três mil quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alva, em apoio a obras de conservação e restauro da Igreja Matriz. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.-----

3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

3.1 APROVAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS PARA 2025/2026.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Deu nota que o regulamento contempla, como já aconteceu o ano passado, um grande esforço para funcionários e os serviços de autarquia – manter os Jardins de Infância em funcionamento durante todo o ano. Não há um período em que não estejam abertos, no mínimo dois, para acolher as crianças, incluindo em agosto. Uma circunstância em que se contam quase pelos dedos das mãos os municípios que prestam este serviço aos pais. -----

Contempla igualmente, nas escolas onde não há serviço de ATL, nomeadamente na Freguesia de Lorvão e na Freguesia de S. Pedro de Alva, a abertura das escolas conforme as necessidades dos pais. Na Freguesia de Lorvão funciona desde as 7H00 até às 19H00, assegurado com os recursos próprios do Município, nomeadamente as assistentes operacionais ao serviço da educação. -----

Ademais, incluí a prestação do serviço de refeições escolares durante todo o ano, também no período de férias escolares, uma vez que as crianças que frequentam as atividades, continuam a ter acesso ao refeitório, o que permite a ação social escolar neste período. As crianças carenciadas, que querem

frequentar as atividades de verão gratuitamente, também almoçam nas cantinas escolares, sem qualquer custo, assegurando assim a continuidade do fornecimento de refeições ao longo do ano. -----

Esta situação explica o aumento significativo do valor com refeições escolares, que mais do que duplicou de 2022 a 2024, com impacto no orçamento municipal. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Municipal de Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo 2025/2026, designadamente: 1- transporte escolar, de acordo com as condições de elegibilidade previstas no Plano Municipal de Transportes Escolares para 2025/2026; 2- . refeições escolares - do pré-escolar ao ensino secundário/profissional da rede pública; 3- . atividades de animação e de apoio à família (AAAF) da educação pré-escolar – acolhimento e complemento de horário, atividades nas interrupções da componente educativa e férias de verão; 4- componente de apoio à família (CAF) do 1º ciclo do ensino básico (1.º CEB) – acolhimento, complemento de horário e atividades nas interrupções da componente educativa; 5- atividades de enriquecimento curricular – 1º ciclo; 6- atividades lúdicas - 1º ciclo; 7- auxílios económicos: 7.1. oferta de cadernos de exercícios – 1.º CEB; 7.2. aquisição de material escolar de desgaste - 1.º CEB; 7.3. visitas de estudo – 1º CEB; 8. bolsas de estudo – ensino secundário e superior. -----

3.2 APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO. -----

Informação do serviço de Ação Social para efeitos de atribuição do apoio: -----

As candidaturas apresentadas reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção. -----

I. Candidatura nº 667/2025 - Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 350,00€; Ano de 2027- 650,00€; Ano de 2028- 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

II. Candidatura nº 669/2025 - Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 350,00€; Ano de 2027- 650,00€; Ano de 2028- 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

III. Candidatura nº 670/2025 - Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 350,00€; Ano de 2027- 650,00€; Ano de 2028- 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

IV. Candidatura nº 671/2025 - Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 350,00€; Ano de 2027- 650,00€; Ano de 2028- 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

À semelhança da candidatura nº 475/2021, aprovada em reunião de câmara em 24/11/2022, a seguinte candidatura, apresentada por residentes de nacionalidade estrangeira ao abrigo do tratado Porto Seguro, não reúne as condições gerais de atribuição, definidas na alínea a) do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção. Os requerentes residem no concelho há mais de 1 ano, mas estão recenseados apenas desde o passado dia 23 de maio de 2025. No caso de deferimento desta candidatura, a requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

V. Candidatura nº 665/2025 - Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 500,00€; Ano de 2027 – 600,00€; ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas para apoio à Natalidade e Adoção.

3.3 APROVAÇÃO DE ADENDA AOS CONTRATOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - JI MIRO. -----

Informação

No âmbito do Ajuste Direto nº 42/2024 relativo à “Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-Escolar e 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário para o Ano Letivo 2024/2025”, foi celebrado contrato, aos dezasseis dias do mês de setembro de 2024, com a Santa Casa da Misericórdia, referente ao Lote 6, contrato nº 84, no qual se integra o fornecimento de refeições escolares no estabelecimento de ensino nos seguintes termos: -----

Lote 6

Estabelecimento	Nº Refeições previsto	Total	Refeições 2024	Refeições 2025
Jardim de Infância de Miro	3000		1125	1875
Total de Refeições	3000		1125	1875

No entanto, aquando do início do procedimento suprarreferido, o serviço de educação apenas tinha uma previsão do n.º de refeições que deveriam ser fornecidos, atendendo ao n.º de alunos matriculados à data. -----

Contudo, no decorrer da prestação do serviço, verificou-se que foram servidas refeições a mais, devido a oscilações do n.º de alunos. Assim, no mês de dezembro, devido ao aumento do número de alunos, houve necessidade de aumentar o número de refeições, passando 280 refeições das previstas de 2025 para 2024. No entanto não foram necessárias 202 refeições. -----

Sucede que, à data de hoje, verificou-se que as quantidades previstas de refeições não são suficientes para garantir o seu fornecimento até ao final do ano letivo. -----

Assim sendo, prevê-se atualmente o fornecimento, até ao final da prestação do serviço, do número de refeições descritos nas seguintes tabelas: -----

Lote 6

Estabelecimento	Nº Refeições previstas 2025	Refeições não fornecidos 2024	Nº refeições previsão atual até julho	Diferença	Valor
Jardim de Infância Miro	1595	202	2502	705	2 199,60€
Total de Refeições	1595	202	2502	705	2 199,60€+Iva

Por conseguinte, no âmbito do presente Lote 6, no estabelecimento de ensino JI de Miro foram previstas refeições a menos, ou seja, há necessidade de serviços complementares. -----

Os artigos 370.º e 379º e 454º do CCP, contemplam a modificação objetiva do contrato no que respeita a serviços complementares e serviços a menos. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato relativo ao fornecimento de refeições e lanches escolares para os estabelecimentos de educação e ensino pré-escolar e 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário para o ano letivo 2024/2025 - Serviços Complementares - Ji Miro. -----

3.4 APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - EBI SÃO PEDRO DE ALVA. -----

Informação

No âmbito do Concurso Público Internacional n.º 01/2024 relativo à “Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-Escolar e 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário para o Ano Letivo 2024/2025”, foi celebrado contrato, aos treze dias do mês de setembro de 2024, com a Fundação Mário da Cunha Brito, referente ao Lote 9, contrato n.º 80, no qual se integra o fornecimento de refeições escolares no estabelecimento de ensino nos seguintes termos: -----

Lote 9

Estabelecimento	NºTotal Refeições previsto	Refeições 2024	Refeições 2025
EBI São Pedro de Alva	20 240	7 705	12 535
Total de Refeições	20 240	7 705	12 535

No entanto, aquando do início do procedimento suprarreferido, o serviço de educação apenas tinha uma previsão do n.º de refeições que deveriam ser fornecidos, atendendo ao n.º de alunos matriculados à data. -----

Contudo, no decorrer da prestação do serviço, verificou-se que foram servidas refeições a mais, devido a oscilações do n.º de alunos. Assim, no mês de dezembro, devido ao aumento do número de alunos, houve necessidade de aumentar o número de refeições, passando 1268 refeições das previstas de 2025 para 2024. No entanto não foram necessárias 117 refeições. -----

Sucedendo que, à data de hoje, verificou-se que as quantidades previstas de refeições não são suficientes para garantir o seu fornecimento até ao final do ano letivo. -----

Assim sendo, prevê-se atualmente o fornecimento, até ao final da prestação do serviço, do número de refeições descritos nas seguintes tabelas: -----

Lote 9

Estabelecimento	Nº Refeições previstas 2025	Refeições não fornecidos 2024	Nºrefeições previsão atual até Agosto	Diferença	Valor
EBI São Pedro de Alva	11 267	117	14 045	2 661	8 036,22€
Total de Refeições	11 267	117	14 045	2 661	8 036,22 €+Iva

Por conseguinte, no âmbito do presente Lote 9, no estabelecimento de ensino EBI São Pedro de Alva foram previstas refeições a menos, ou seja, há necessidade de serviços complementares. -----

Os artigos 370.º, 379º e 454º do CCP, contemplam a modificação objetiva do contrato no que respeita a serviços complementares e serviços a menos. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato relativo ao fornecimento de refeições e lanches escolares para os estabelecimentos de educação e ensino pré-escolar e 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário para o ano letivo 2024/2025 - Serviços Complementares – EBI São Pedro de Alva. -----

3.5 APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - EB2,3/S PENACOVA.-----

Informação

No âmbito do Concurso Público Internacional n.º 01/2024 relativo à “Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-Escolar e 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário para o Ano Letivo 2024/2025”, foi celebrado contrato, aos treze dias do mês de setembro de 2024, com o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira do Lorvão, referente ao Lote 8, contrato n.º 79, no qual se integra o fornecimento de refeições escolares no estabelecimento de ensino nos seguintes termos: -----

Lote 8

Estabelecimento	NºTotal Refeições previsto	Refeições 2024	Refeições 2025
EB2,3/S de Penacova	35 200	13 400	21 800
Total de Refeições	35 200	13 400	21 800

No entanto, aquando do início do procedimento suprarreferido, o serviço de educação apenas tinha uma previsão do n.º de refeições que deveriam ser fornecidos, atendendo ao n.º de alunos matriculados à data. -----

Contudo, no decorrer da prestação do serviço, verificou-se que foram servidas refeições a mais, devido a oscilações do n.º de alunos. Assim, no mês de novembro, devido ao aumento do número de alunos, houve necessidade de aumentar o número de refeições, passando 2850 refeições das previstas de 2025 para 2024. No entanto não foram necessárias 236 refeições. -----

Sucede que, à data de hoje, verificou-se que as quantidades previstas de refeições não são suficientes para garantir o seu fornecimento até ao final do ano letivo. -----

Assim sendo, prevê-se atualmente o fornecimento, até ao final da prestação do serviço, do número de refeições descritos nas seguintes tabelas: -----

Lote 8

Estabelecimento	Nº Refeições previstas 2025	Refeições não fornecidos 2024	Nº refeições previsão atual até junho	Diferença	Valor
EB2,3/S de Penacova	18 950	236	21823	2 637	7 963,74€
Total de Refeições	18 950	236	21823	2 637	7 963,74€ + Iva

Por conseguinte, no âmbito do presente Lote 8, no estabelecimento de ensino EB2,3/S de Penacova foram previstas refeições a menos, ou seja, há necessidade de serviços complementares. -----

Os artigos 370.º, 379º e 454º do CCP, contemplam a modificação objetiva do contrato no que respeita a serviços complementares e serviços a menos.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato relativo ao fornecimento de refeições e lanches escolares para os estabelecimentos de educação e ensino pré-escolar e 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário para o ano letivo 2024/2025 - Serviços Complementares – EB2,3/S Penacova. -----

3.6 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LETIVO 2025/2026.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar a abertura de Concurso Público Internacional para confeção, fornecimento e distribuição de refeições escolares, nos termos e condições definidas em caderno de encargos, em anexo, cuja despesa global do procedimento para o próximo ano letivo se estima em **521.716,56€** (quinhentos e vinte e um mil setecentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com carácter de urgência, ao abrigo do nº 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Nos termos do art.º 136º do CCP, “quando o anúncio do concurso público seja publicado no Jornal Oficial da União Europeia, não pode ser fixado um prazo para a apresentação das propostas inferior a 30 dias a contar da data do envio desse anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia”, prevendo, no entanto, o n.º 3 do mesmo artigo que o “prazo mínimo previsto no n.º 1 pode ser reduzido para 15 dias nos casos em que uma situação de urgência devidamente fundamentada pela entidade adjudicante inviabilize o cumprimento do prazo mínimo de 30 dias”. Assim, atendendo ao calendário escolar para o ano letivo 2025/2026, bem como a necessidade de garantir no início do ano escolar, em razão de equidade e igualdade, o serviço de refeições escolares a todas as crianças e alunos da rede pública municipal, deve considerar-se, em sede de Programa de Concurso, face aos termos e fundamentos expostos, o prazo de 15 dias para apresentação de propostas, conforme previsto no n.º 3 do art.º 136º do CCP. Mais se informa que o prazo de 15 dias para apresentação de propostas parece-nos suficiente face aos elementos que devem constar da proposta; -----
- Aprovar as peças do procedimento – programa de concurso e caderno de encargos e respetivos anexos; -----
- Nomear o júri do procedimento assim constituído: -----
- Catarina Guedes, Chefe de Divisão da Ação Social, Educação e Saúde (Presidente); -----
- Joana Pereirinha, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira (Vogal efetivo); -----
- Ana Rojais, Assistente Técnica da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde (Vogal efetivo); -----
- Andreia Lima, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira (Vogal suplente); -----
- Liliana Lopes, Técnica Superior da Divisão da Ação Social, Educação e Saúde (Vogal suplente). ----
- Nomear, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Assistente Técnica Ana Rojais da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, afeta à Secretaria da Sede do Agrupamento de Escolas de Penacova, como gestora do contrato a celebrar. -----

4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1 REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE MAIO DE 2025, PONTO 5.1 E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DAS 3 VIATURAS PICK-UPS. -----

Informação

O contrato de aluguer operacional das 3 viaturas Pick-Ups que se encontram ao serviço da DASU, irá terminar no próximo mês de outubro, concretamente no dia 15 de outubro de 2025. -----

A entrega nesta data das 3 viaturas, irá causar constrangimentos na execução das tarefas da DASU, nomeadamente no que diz respeito às seções a que as mesmas estão atribuídas, ou seja: -----

- Encarregado Artur Tavares -----
- Encarregado Carlos Martins -----
- Eletricista.-----

Assim e de forma a garantir a continuidade e autonomia da execução das tarefas diárias destes nossos funcionários, proponho que estas 3 viaturas sejam substituídas por 3 novas viaturas num regime de aluguer igual ao existente. -----

Tendo em conta que a disponibilidade de entrega deste tipo de viaturas é moroso, proponho ainda que seja aberto, logo que possível, o respetivo Procedimento. -----

As condições de fornecimento, encontram-se identificadas no Caderno de Encargos que se anexa. Pretende-se a aquisição por Locação Operacional, em regime de renting. -----

Dependendo da data de início do contrato, mas que prevemos ocorra durante o mês de outubro de 2025, prevemos a seguinte distribuição de custos anuais (s/lva), ao longo do contrato: -----

	Valor Mensal	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	TOTAL
Valor Mensal Locação	1.858,47	4.646,18	22.301,64	22.301,64	22.301,64	17.655,47	89.206,57
Valor Mensal Seguro	329,27	823,18	3.951,24	3.951,24	3.951,24	3.128,06	15.804,96
TOTAIS	2.187,74	5.469,36	26.252,88	26.252,88	26.252,88	20.783,53	105.011,53

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação da Reunião de Câmara de 22 de maio de 2025, ponto 5.1 -----
- Determinar o início do procedimento de concurso público, e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar; -----
- Aprovar as peças do procedimento; -----
- Designar o Júri:
 - José Figueiredo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (Presidente); -----
 - Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira (Vogal efetivo); -----
 - Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira (Vogal efetivo); -----
 - Anabela Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Vogal suplente) -----
 - Artur Tavares, Encarregado (Vogal suplente) -----
- Autorizar os trabalhadores Joana Granjeiro e Ana Sousa a inserir as peças na plataforma eletrónica e fazer o acompanhamento do procedimento. -----

- Designar como gestor do contrato – Eng.º José Figueiredo. -----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

5.1 “CAMINHO MUNICIPAL PARADELA DE LORVÃO/SÃO MAMEDE” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS DAS EMPREITADAS – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

No Documento I – 12013 registado no Mydoc a 26/05/2025 no movimento 6 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Adjudico a proposta no valor de 424.400,00 € (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos euros), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6%, apresentada pelo operador económico, Civibérica – Obras Civas, S.A.; -----
2. Aprovo a Minuta do Contrato de Empreitada; -----
3. Nos termos do artigo 77.º do CCP, com a redação em vigor, o Adjudicatário deverá ser notificado para apresentar os Documentos de Habilitação conforme previsto no n.º 17. Documentos de Habilitação do Programa do Procedimento, no prazo de 5 dias úteis após a comunicação da decisão de adjudicação; -----
4. Dada a urgência no início dos trabalhos, deve ainda ser solicitada, desde já, a apresentação do PSS e do PPGRCD; -----
5. Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 88 do CCP, não é exigível a prestação de caução; -----
6. O assunto deve ser remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação do teor dos números 1 e 2 do presente despacho; -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais. -----

5.2 “CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO)” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS DAS EMPREITADAS- APROVAÇÃO DE MATERIAIS. -----

No Documento interno registado no Mydoc no I/11229 de 14/05/2025 no movimento 7 de 26/05/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Aprovo os pedidos de aprovação de materiais PAM 023 – “Lombas Redutoras com Dorso 3cm”, PAM 024 – “Sinalização Vertical”, a aplicar no Trabalho Complementar 014 – Sinalização (Passadeiras e Lombas), nas condições da informação técnica e anexos. -----

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação. -----

No Documento interno registado no Mydoc no I/11229 de 05/05/2025 no movimento 9 de 26/05/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Aprovo o pedido de aprovação de materiais, PAM 022 – “Tubo corrugado DN 400 SN8 DURALIGHT”, a aplicar no Trabalho Complementar n.º 005 – Coletor de águas pluviais junto aos blocos na Rua Portela da Fonte, nas condições da informação técnica e anexos. -----

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para ratificação. -----

No Documento interno registado no Mydoc no I/11844 de 21/05/2025 no movimento 4 de 26/05/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Aprovo o pedido de aprovação de materiais (PAM-025) “Impermeabilização interior Câmaras de Visita”, nas condições estabelecidas na informação técnica. -----

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação. -----

No Documento interno registado no Mydoc no I/11951 de 21/05/2025 no movimento 4 de 30/05/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Aprovo os pedidos de aprovação de materiais PAM026.1, 027.1, 028.1, 029 e 030.1, relativos à obra “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão (1.ª Fase).-----

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Vereador das Obras Municipais. -----

5.3 “REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE FIGUEIRA DE LORVÃO- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS DAS EMPREITADAS. -----

No documento I – 12747 registado no Mydoc a 30/05/2025 no movimento 2 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Concordo com o proposto pelo júri.-----
2. Remeta-se aos interessados. -----
3. O assunto deve ser presente a reunião de câmara, para ratificação da presente decisão. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais. -----

5.4 “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PENACOVA” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS DAS EMPREITADAS - APROVAÇÃO DE MATERIAIS (PAM) AVAC 12 – “COMANDO CENTRALIZADO DO SISTEMA DE AVAC”. -----

No documento interno registado no Mydoc no i/12159 de 04/06/2023 no movimento 4 datado de 05/06/2023, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:-----

1. Aprovo o pedido de aprovação de materiais (PAM) AVAC 12 – “comando centralizado do sistema de AVAC”. -----
2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais. -----

5.5 DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES E DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DA EMPREITADA – “ROTUNDA LARGO D. AMÉLIA E RUA DE S. JOÃO”. -----

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

5.6 BNAUT DO TRAVASSO- APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DO TRAVASSO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS DAS EMPREITADAS. -----



Despacho do Senhor Vereador referente à Ata de reunião de Júri do procedimento da Empreitada de Obras Públicas “BNAUT Apartamentos de Transição do Travasso” – Mydoc 2025/300.10.001/33: -----

- Concordo com o proposto do Júri: proceda-se ao aditamento ao procedimento; -----

- À próxima Reunião de Câmara para ratificação da decisão. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais. -----

5.7. LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. --

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executariedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Marta Alexandra da Costa Cunha)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957